

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**EDITAL**

A Universidade Estadual de Campinas através da Secretaria Geral torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Titular, nível MS-6 em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item II, na área de Educação Física e Sociedade nas disciplinas EF413 - Sociologia do Esporte e FF152 - Sociologia do Esporte, do Departamento de Ciências do Esporte, da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas.

**INSTRUÇÕES**

**I – DAS INSCRIÇÕES**

**1.** As inscrições serão recebidas, mediante protocolo na Secretaria Geral da Universidade Estadual de Campinas – sala 14, situada na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, no horário das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas, todos os dias úteis compreendidos dentro do prazo de 90 dias, a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE.

**1.1.** Poderão se inscrever:

- a)** Professores Associados que exerçam esta função há pelo menos cinco anos, nos níveis MS-5.1, MS-5.2 ou MS-5.3;
- b)** Docentes portadores há cinco anos, no mínimo, do título de livre- docente, obtido por concurso de títulos em instituição oficial e devidamente reconhecido pela UNICAMP;
- c)** Especialistas de reconhecido valor e com atividade científica comprovada, excepcionalmente e pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em exercício.
- d)** Docentes integrantes da Parte Suplementar do QD-UNICAMP que exerçam função MS-5 ou MS-6, na forma do § 3º do artigo 261 do Regimento Geral da UNICAMP.

**1.2.** A inscrição será efetuada mediante requerimento dirigido ao Reitor da Universidade Estadual de Campinas, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- a)** prova de ser portador do título de livre docente, ressalvadas as hipóteses previstas no subitem **1.1., “c” e “d”** deste edital;
- b)** cédula de identidade, em cópia autenticada;
- c)** sete (7) exemplares de memorial impresso, contendo tudo que se relacione com a formação didática, administrativa e profissional do candidato, principalmente suas atividades relacionadas com a área em concurso, a saber:
  - c.1.** descrição minuciosa de seus estudos de graduação e pós-graduação, com indicação das épocas e locais em que foram realizados e relação das notas obtidas;
  - c.2.** indicação pormenorizada de sua formação científica e profissional, com especificação dos locais em que exerceu sua profissão, em que sequência cronológica até a data da inscrição ao concurso;
  - c.3.** relatório de toda a sua atividade científica, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleo de ensino e de pesquisa;
  - c.4.** relação dos trabalhos publicados, de preferência com os respectivos resumos;
  - c.5.** relação nominal de títulos universitários relacionados com a área em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.
- d)** um (1) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial.

**1.3.** Todas as informações serão obrigatoriamente documentadas por certidões originais ou por cópias autenticadas ou por outros documentos, a juízo da CEPE.

**1.4.** O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

**1.5.** Recebidas as solicitações de inscrição e satisfeitas às condições deste edital, podendo, a título excepcional, ser concedido o prazo máximo de dez (10) dias para a complementação da documentação, a Secretaria Geral encaminhará os pedidos com toda a documentação à Faculdade de Educação Física.

**1.5.1.** Os pedidos relativos ao disposto no subitem 1.1., “a”, “b” e “d”, deste edital, juntamente com a respectiva documentação deverão ser submetidos pelo Diretor da Faculdade de Educação Física, ao Departamento ou a outra instância competente definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a área em concurso, para emissão de pareceres conclusivos sobre o assunto, observando-se o disposto na Deliberação CONSU-A-23/92.

**1.5.1.1.** Aprovadas as inscrições pela Congregação da Faculdade de Educação Física, as solicitações serão encaminhadas ao Reitor, que as submeterá à CEPE, acompanhadas dos Pareceres conclusivos a que se refere o subitem 1.5.1 deste edital, ressalvado o previsto no **subitem 1.1., “c”**, deste edital;

**1.5.2.** A CEPE, para bem deliberar sobre o pedido feito com base no **subitem 1.1. "c"** deste edital, designará uma Comissão composta de cinco (05) especialistas na área em concurso, para emitir parecer individual e circunstanciado sobre os méritos do candidato.

**1.5.2.1.** A Comissão será constituída por professores efetivos da Universidade Estadual de Campinas, completando-se, se necessário, o seu número, com profissionais de igual categoria de outros estabelecimentos de ensino superior no país.

**1.5.3.** A inscrição ao concurso público para o cargo de Professor Titular considerar-se-á efetivada se o candidato obtiver o voto favorável da maioria absoluta dos membros presentes à Sessão da CEPE, ressalvado o previsto no **subitem 1.1. "c"** deste edital, que deverá ser aprovada mediante o voto de 2/3 dos membros da CEPE em exercício.

**1.5.4.** Os candidatos inscritos serão notificados por edital publicado no DOE com antecedência mínima de trinta (30) dias do início das provas, da composição definitiva da Comissão Julgadora e de seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas.

**1.5.4.1.** Caso haja solicitação por escrito de todos os candidatos inscritos e desde que não haja, a juízo da Universidade, qualquer inconveniente, a data de realização das provas de que trata o subitem **1.5.4.** deste edital, poderá ser antecipada por até 07 (sete) dias ou postergada por até trinta (30) dias.

## **II – DO REGIME DE TRABALHO**

**2.** Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

**2.1.** Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

**2.2.** O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio [http://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?consolidada=S&id\\_norma=2684](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684).

**2.3.** O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

**2.4.** A remuneração inicial para o cargo de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

- a) RTP – R\$ 2.366,71
- b) RTC – R\$ 6.007,68
- c) RDIDP – R\$ 13.653,62

## **III – DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO**

**3.** A Comissão Julgadora será constituída de 05 membros eleitos pela CEPE, possuidores de aprofundados conhecimentos sobre a área em concurso ou área afim, dois (2) dos quais serão pertencentes ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre seus docentes possuidores do título de Professor Titular e o restante entre professores de igual categoria de outras instituições oficiais de ensino superior ou entre profissionais especializados de instituições científicas, técnicas ou artísticas, do país ou do exterior.

**3.1.** Os trabalhos serão presididos pelo Professor Titular da Universidade mais antigo no cargo, dentre aqueles indicados para constituírem a respectiva Comissão Julgadora.

## **IV – DAS PROVAS**

**4.** O presente concurso constará das seguintes provas:

- I** – prova de títulos;
- II** – prova didática;
- III** – prova de arguição.

**4.1.** A prova de títulos consistirá na apreciação pela Comissão Julgadora, do memorial elaborado pelo candidato, a qual a Comissão deverá emitir parecer circunstanciado.

**4.1.1.** O julgamento dos títulos e trabalhos será feito separadamente.

**4.1.2.** No julgamento dos títulos, será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- a)** atividades envolvidas na criação, organização, orientação, desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa, e atividades científicas, técnicas e culturais relacionadas com a matéria em concurso;
- b)** títulos universitários;
- c)** atividades didáticas e administrativas;
- d)** diplomas e outras dignidades universitárias e acadêmicas.

**4.1.3.** No julgamento dos trabalhos, serão considerados os trabalhos publicados.

**4.1.4.** Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 horas para emitir o julgamento da prova de títulos, a partir do horário marcado para o início da prova.

**4.2.** A prova didática constará de exposição sobre o tema de livre escolha do candidato, pertinente aos programas das disciplinas integrantes da área em concurso.

**4.2.1.** A prova didática deverá ser realizada de acordo com o programa publicado neste edital. Compete à Comissão Julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

**4.2.2.** A prova didática terá duração de cinquenta (50) a sessenta (60) minutos, e nela o candidato deverá mostrar erudição e desenvolver o assunto escolhido, em alto nível, facultando-lhe, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, tabelas, gráficos ou outros dispositivos a serem utilizados na exposição.

**4.3.** A prova de arguição destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato.

**4.3.1.** Será objeto de arguição, as atividades desenvolvidas pelo candidato constante do memorial por ele elaborado.

**4.3.2.** Na prova de arguição, cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até trinta (30) minutos para arguir o candidato, que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

**4.3.3.** Havendo acordo mútuo, a arguição, poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de uma (1) hora para cada arguição.

## **V – DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS**

**5.** O julgamento dos títulos e trabalhos será feito separadamente, sendo que cada examinador atribuirá nota de zero (0) a dez (10) a cada uma das partes, cuja média será a nota da prova de títulos.

**5.1.** As notas atribuídas à prova de títulos terão peso dois (2).

**5.2.** Para as provas didáticas e de arguição, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), ao final de cada uma delas.

**5.2.1.** Para efeito de julgamento final as provas didáticas e de arguição, possuem pesos um (1) e 2 (dois), respectivamente.

**5.3.** As notas de cada prova serão atribuídas, individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

**5.3.1.** A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

**5.3.2.** Cada examinador fará a classificação dos candidatos pela sequência decrescente das médias apuradas e indicará o(s) candidato(s) para preenchimento da(s) vaga(s) existente(s). O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinente.

**5.3.3.** As médias serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

**5.4.** A Comissão Julgadora, terminadas as provas, divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado, em sessão reservada sobre o resultado do concurso, justificando a

indicação feita do qual deverá constar tabelas e/ou textos contendo as notas, médias e a classificação dos candidatos.

**5.4.1.** Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora, relatórios individuais de seus membros.

**5.5.** O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

**5.6.** Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

**5.6.1.** Será indicado para nomeação o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

**5.6.2.** Excluído o candidato em primeiro lugar, procedimento idêntico será adotado para determinação do candidato aprovado em segundo lugar, e assim subseqüentemente até a classificação do último candidato aprovado.

**5.6.3.** O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá o voto de desempate, se couber.

**5.7.** As sessões de que tratam os subitens **5.3, 5.4 e 5.5** deste edital serão realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

**5.8.** O parecer final da Comissão Julgadora do Concurso será submetido à homologação da CEPE.

**5.8.1.** Sendo unânime o parecer final ou contendo quatro (4) assinaturas concordantes, o mesmo só poderá ser rejeitado pela CEPE, mediante o voto de dois terços (2/3), no mínimo, do total de seus membros.

**5.8.2.** Se o parecer contiver somente três (3) assinaturas concordantes, poderá ser rejeitado por maioria absoluta do total dos membros da CEPE.

**5.9.** A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado com as respectivas classificações

## **VI. DA ELIMINAÇÃO**

**6.** Será eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

## **VII. DO RECURSO**

**7.** O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação no Diário Oficial da homologação do parecer final da Comissão Julgadora pela CEPE.

**7.1.** O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

**7.2.** Não será aceito recurso via postal, via *fac-símile* ou correio eletrônico.

**7.3.** Recursos extemporâneos não serão recebidos.

**7.4.** O resultado do recurso será divulgado no sítio da Secretaria Geral da UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br))

## **VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

**8.2.** As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio [www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

**8.3.** Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

**8.4.** O prazo de validade do concurso será de 01 ano(s), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

**8.4.1.** Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

**8.5.** A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

**8.6.** O presente concurso obedecerá às disposições contidas nas Deliberações CONSU-A-02/03 alterada pelas Deliberações CONSU-A-23/03, 20/05, 02/11 e Deliberação CONSU-A-23/92 e, Deliberação CONSU-A-012/14 que estabelece o perfil de Professor Titular da Faculdade de Educação Física.

**8.7.** Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

## **IX- PROGRAMA**

CÓDIGO: EF413

NOME: SOCIOLOGIA DO ESPORTE

OF:S-2 T:004 P:000 L:000 O:000 D:000 HS:004 SL:004 C:004 AV:N EX:S FM:75%

Ementa:

Estudo das relações Esporte e Sociedade e suas implicações na sociedade contemporânea.

Objetivo: Possibilitar aos alunos de Educação Física a compreensão do esporte desde sua gênese até a atualidade.

Estratégias: Aulas expositivas participativas, leituras orientadas em grupos e seminários.

Conteúdo programático:

1. A gênese do esporte moderno.
2. O significado social do esporte, segundo as principais abordagens teóricas sobre o fenômeno.
3. Esporte e discriminação.
4. Esporte, mídia e Identidade.
5. Olimpíadas e Copa do Mundo (Os Grandes Eventos Esportivos).
6. Esporte e violência.

Critérios de avaliação:

Um seminário que valerá 2,0 pontos na média final e uma prova final, que valerá 8,0 pontos. Caso algum(a) aluno(a) precise fazer exame, a sua nota final será a média entre a nota do exame e a nota obtida no semestre (antes do exame).

Bibliografia Obrigatória

BRACHT, V. Sociologia crítica do esporte. Vitória: UFES, 1992.

BROHM, J. M. 20 Tesis sobre el deporte. IN: Brohm, J.M. et al (ORG). Materiales de sociología del deporte, pp. 47-55. La Piqueta. Madrid, 2ª Edição, 1993.

BOURDIEU, P. Deporte y clase social. IN: Brohm, J.M. et al. Materiales de sociología del deporte, pp. 47-55. La Piqueta. Madrid, 2ª Edição, 1993

ELIAS, N. DUNNING, E, A busca da Excitação. Lisboa: DIFEL, Memória e Sociedade, 1992. Introdução (item 3, p. 68-89)

HARGREAVES, Jenniffer. Promesa y problemas en el ocio y los deportes femeninos. In: BROHM, J. M. et al. Materiales de sociologia del deporte. Madrid: La Piqueta, 1993. pp. 109-132.

PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento). Relatório de Desenvolvimento Humano: Racismo, pobreza e violência. Brasil, 2005. Capítulos 3: As desigualdades sócio-raciais [páginas 54-83]

#### Bibliografia complementar

AGUIAR, Reinaldo Olecio. Performances corporais mágico-religiosas dos torcedores de futebol. <https://sites.google.com/site/raufscar/edicoes>.

DUNNING, Eric. Prefácio. In: Elias, Norbert & Dunning, Eric. A busca da excitação. Lisboa: Difel, 1992, pp. 1-40.

DUNNING, Eric; Curry, G. Escolas públicas, rivalidade social e o desenvolvimento do futebol. In: Gebara, Ademir; Pilatti, L.A. Ensaios sobre História e Sociologia nos esportes. Jundiaí: Fontoura, 2006, pp. 45-76.

DUNNING, Eric. Football in the Civilizing Process. In: Anais do V Encontro de História do Esporte, Lazer e Educação Física. Maceió, Nov. 1997ELIAS, Norbert & DUNNING, Eric. A busca da excitação no lazer. In: Elias, Norbert & Dunning, Eric. A busca da excitação. Lisboa: Difel, 1992, pp. 101-138.

ELIAS, Norbert. A gênese do esporte moderno: um problema sociológico. In: Elias, Norbert & Dunning, Eric. A busca da excitação. Lisboa: Difel, 1992, pp. 187-221.

ELIAS, Norbert. Prefácio. In: O processo civilizador: uma história dos costumes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994, v. 1, pp. 13-19.

ELIAS, Norbert. Introdução à Edição de 1968. In: O processo civilizador: uma história dos costumes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994, v. 1, pp. 214-251.

FREYRE, Gilberto. Prefácio a primeira edição. In: RODRIGUES FILHO, Mario. O negro no futebol brasileiro. Rio de Janeiro: MAUAD, 4ª. ed., 2004.

GEBARA, A.; PILATTI, L.A. Ensaios sobre História e Sociologia nos esportes. Jundiaí: Fontoura, 2006, pp. 45-76.

JANINE, Renato. Apresentação a Norbert Elias. In: Elias, Norbert. O processo civilizador: uma história dos costumes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994, v. 1, pp. 9-12.

LUCENA, Ricardo de Figueiredo. Elias: individualização e mimesis no esporte. In: Proni, M. e Lucena, R. Esporte: história e sociedade. Campinas: Autores Associados, 2002.

LYRA FILHO, João. Introdução à sociologia dos desportos. Rio de Janeiro: Bloch, 1973.

MARCHI Jr., Wanderley. Como é possível ser esportivo e sociológico. In: Gebara, A.; Pilatti, L.A. Ensaios sobre História e Sociologia nos esportes. Jundiaí: Fontoura, 2006, pp. 159-195.

MOURA, Eriberto Lessa. O futebol como área reservada masculina. In: DAOLIO, Jocimar (org.) Futebol, cultura e sociedade. Campinas, Autores Associados, 2005, pp. 131-147.

MURAD, Mauricio. Sociologia e educação física. Rio de Janeiro, FGV, 2009. pp.23-28, 49-57, 63-81, 83-93.

MURPHY, Patrick, WILLIAMS, John & DUNNING, Eric. Desordem no futebol e imprensa: processos de amplificação e redução numa perspectiva histórica. In: O Futebol no banco dos réus. Oeiras: Celta, 1994, pp. 95-124.

MURPHY, Patrick, WILLIAMS, John & DUNNING, Eric. Comunidade, masculinidade e futebol: a vida dos rapazes de kingsley. In: O Futebol no banco dos réus. Oeiras: Celta, 1994, pp. 125-159.

NUNES, Francisco José. Os "Atletas de Cristo" no país do futebol. In: In: Costa, Márcia Regina da (et. al.) Futebol o espetáculo do século. São Paulo: Musa Editora, 1999, pp. 206-213.

PRONI, M. e Lucena, R. Esporte: história e sociedade. Campinas: Autores Associados, 2002.

RODRIGUES FILHO, Mario. A revolta do preto. In: O negro no futebol brasileiro. Rio de Janeiro: MAUAD, 4ª. ed., 2004.

TOLEDO, Luiz Henrique de. A invenção do torcedor de futebol. In: Costa, Márcia Regina da (et. al.) Futebol espetáculo do século. São Paulo: Musa Editora, 1999, pp. 146-153-166.

#### Bibliografia Mega-Eventos esportivos

ALMEIDA, Bárbara Schausteck; VLASTUIN, Juliana; JÚNIOR, Wanderley Marchi. Proteção à Marca Versus Libertada de Expressão? Discursos Emergentes a Partir dos Megaeventos Esportivos no Brasil. Esporte e Sociedade, ano 6, n.18, setembro,2011.

BEHNKEN, Luiz Mario; GODOY, André. O Relacionamento Entre as Esferas Públicas e Privada nos Jogos Pan-Americanos de 2007: Os Casos da Marina da Glória e do Estádio de Remo da Lagoa. Esporte e Sociedade, ano 4, n.10, Nov.2008/Fev.2009

BENEDICTO, Danielle Barros de Moura. Desafiando o Coro de Contentes: Vozes Dissoantes no Processo de Implementação dos Jogos Pan-Americanos, Rio 2007. Esporte e Sociedade, ano 4, n.10, Nov.2008/Fev.2009

BIENENSTEIN, Glauco; SÁNCHEZ, Fernanda; MASCARENHAS, Gilmar. The 2016 Olympiad in Rio de Janeiro: Who Can/Could/Will Beat Whom? Esporte e Sociedade, ano 7, n 19, março2012.

COAKLEY, Jay; SOUZA, Doralice Lange. Sport Mega-events: Can Legacies And Development Be Equitable And Sustainable? Motriz, Rio Claro, v.19 n.3, p.580-589, jul/sep. 2013.

DAMO, Arlei Sander. O desejo, o Direito e o Dever – A Trama que Trouxe a Copa ao Brasil. Movimento, Porto Alegre, v. 18, n. 02, p. 41-81, abr/jun de 2012.

MASCARENHAS, Fernando. Megaeventos Esportivos e Educação Física: Alerta de Tsunami. Movimento, Porto Alegre, v. 18, n. 01, p. 39-67, jan/mar de 2012.

MASCARENHAS, Gilmar; BORGES, Fátima Cristina da S. Entre o Empreendedorismo Urbano e a Gestão Democrática da cidade: Dilemas e Impactos do Pan-2007 na Marina da Glória. Esporte e Sociedade, ano 4, n.10, Nov.2008/Fev.2009.

MEZZARROBA, Cristiano; PIRES, Giovani de Lorenzi. Os Jogos Pan-Americanos Rio/2007 e o Agendamento Midiático-Esportivo: Um estudo de Recepção com Escolares. Rev. Bras. Ciênc. Esporte, Florianópolis, v. 33, n. 2, p. 337-355, abr./jun. 2011

MURAD, Mauricio. Pan-2007 no RJ: Um Olhar e Algumas Considerações. Esporte e Sociedade, ano 4, n.10, Nov.2008/Fev.2009.

OURIQUES, Nilso. Olimpíada 2016 – O Desenvolvimento do Subdesenvolvimento. Motrivivência, Florianópolis, ano XXI, n. 32/33, p. 126-155, Jun/Dez./2009.

PRONI, Marcelo Weishaupt. Observações Sobre os Impactos Econômicos Esperados Dos Jogos Olímpicos de 2016. Motrivivência, Florianópolis, Ano XXI, n. 32/33, P.49-70, Jun-Dez./2009.

RAEDER, Sávio. Conflitos no Ordenamento Territorial em Sedes de Megaeventos Esportivos. Esporte e Sociedade, ano 4, n.10, Nov.2008/Fev.2009.

RODRIGUES, Francisco Xavier Freire et al. A Copa no Pantanal: Percepções dos Cuiabanos Sobre a Copa do Mundo de Futebol de 2014 Cuiabá/MT. Motrivivência, Florianópolis, ano XXIV, n.38, p. 187-201, Jun.2012.

RUBIO, Katia. O Legado Educativo dos Megaeventos Esportivos. Motrivivência, Florianópolis, Ano XXI, n. 32/33, P. 71-88, Jun-Dez/2009.

SAMPAIO, Pedro Augusto Carvalho; SILVA, Junior Vagner Pereira; BAHIA, Cristiano Sant'Anna. Investimento em Infraestrutura do Mundial Fifa 2014: "Quem ganha?" e "Quem Paga a Fatura?". Motrivivência, Florianópolis, ano XXIV, n. 39, p. 76-91, Dez.2012.

SANTIN, Silvino. Megaeventos Esportivos No Brasil: Benefícios – Contradições. Motrivivência, Florianópolis, ano XXI, n. 32/33, p. 332-334. Jun-Dez./2009.

SILVA, Carlos Alberto Figueredo da, et al. Expectativas Da Mídia Sobre o Legado Das Olimpíadas de 2016: Racionalidade Instrumental e Substantiva. Rev. Bras. Ciênc. Esporte, Florianópolis, v. 33, n. 4, p. 939-957, out./dez. 2011

SILVESTRE, Gabriel. The Social Impacts of Mega-Events: Towards a Framework. Esporte e Sociedade, ano 4, n.10, Nov.2008/Fev.2009.

SIMÓN, Juan Antonio. Madrid-72: Relaciones Diplomáticas y Juegos Olímpicos Durante el Franquismo. Movimento, Porto Alegre, v. 19, n. 01, p. 221-240, jan/mar de 2013.

SOUZA, Juliano; JÚNIOR, Warnderley Marchi. Os "Legados" dos Megaeventos Esportivos No Brasil: Algumas Notas e Reflexões. Motrivivência, Florianópolis, ano XXII, n. 34, p. 245-255, Jun.2010.

TAVARES, Otávio. Beijing 2008: Os Jogos Olímpicos, A Cidade e Os Espaços. Rev. Bras. Ciênc. Esporte, Florianópolis, v. 33, n. 2, p. 357-373, abr./jun. 2011.

TAVARES, Otávio. Megaeventos Esportivos. Movimento, Porto Alegre, v. 17, n. 03, p. 11-35, jul/set de 2011.

UVINHA, Ricardo Ricci. Os Megaeventos Esportivos e Seus Impactos: O caso das Olimpíadas na China. Motrivivência, Ano XXI, n. 32/33, p. 104-125, Jun-Dez./2009.

CÓDIGO: FF 152

NOME: SOCIOLOGIA DO ESPORTE

CARGA HORÁRIA: T:45 E:0 L:0 S:45 C:6 P:3

EMENTA:

Estudos do esporte como componente da cultura; o espetáculo esportivo e a ampliação do significado social do esporte no processo de globalização.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Objetivo: aprofundar o estudo sobre o esporte e a sociedade a partir da Sociologia Configuracional, utilizando o futebol como referência.

1. A busca pelas emoções no esporte
2. A origem do esporte moderno.
3. O significado social do esporte.
4. O desenvolvimento do futebol como um esporte mundial.
5. A violência relacionada ao futebol.
6. O holiganismo como um problema mundial.
7. Esporte e gênero
8. A Copa do Mundo e as Olimpíadas (Megaeventos?)
9. A política nacional de prevenção da violência em espetáculos esportivos.
10. Torcedores, torcidas e estádios.

Avaliação: Participação nas aulas e apresentação de um trabalho escrito sobre um dos conteúdos programáticos do curso, acrescentando dois novos autores. O trabalho deverá ser entregue no dia 05 de maio na secretaria dos departamentos ao meu cuidado. Formato do trabalho: no máximo 15 páginas incluindo bibliografia, letra tamanho 12, espaçamento 1,5 linhas.

## BIBLIOGRAFIA:

1. Gebara, Ademir. "Norbert Elias e a teoria do processo civilizador: contribuição para a análise e a pesquisa no campo do lazer". In: Brunhs, Heloisa Turini(org.). Temas sobre lazer. Campinas: Autores Associados, 2000, p. 33-46.
2. Dunning, Eric. El fenómeno deportivo: estudios sociológicos en torno al deporte, la violencia y la civilización. Barcelona: Paidotribo, 2003, pp.1-187 e 255-325.
3. Hargreaves, Jennifer. "Promesa y problemas em el ocio y los deportes femeninos. In: Brohm, J.M. et al. Materiales de sociologia del deporte. Madrid: La Piqueta, s.d.

## Bibliografia complementar

1. Betti, Mauro. "Entre assistir e praticar: educação física, esporte, televisão e lazer". In: Marcellino, Nelson Carvalho(org.). Lúdico, educação e educação física. Ijuí: Unijuí, 1999, pp. 213-230.
2. Bracht, Valter. Esporte, história e cultura. In: Proni, M. e Lucena, R. Esporte: história e sociedade. Campinas: Autores Associados, 2002.
3. Elias, Norbert. Introdução. In: Elias, Norbert & Dunning, Eric. A busca da excitação. Lisboa: Difel, 1992, pp. 39-99.
4. Elias, Norbert. A gênese do esporte moderno: um problema sociológico. In: Elias, Norbert & Dunning, Eric. A busca da excitação. Lisboa: Difel, 1992, pp. 187-221.
5. Lucena, Ricardo de Figueiredo. Elias: individualização e mimesis no esporte. In: Proni, M. e Lucena, R. Esporte: história e sociedade. Campinas: Autores Associados, 2002.
6. Moura, Eriberto Lessa. O futebol como área reservada masculina. In: Daolio, Jocimar (org.) Futebol, cultura e sociedade. Campinas, Autores Associados, 2005, pp. 131-147.
7. Murphy, Patrick, Williams, John & Dunning, Eric. Desordem no futebol e imprensa: processos de amplificação e redução numa perspectiva histórica. In: O Futebol no banco dos réus. Oeiras: Celta, 1994, pp. 95-124.
8. Murphy, Patrick, Williams, John & Dunning, Eric. Comunidade, masculinidade e futebol: a vida dos rapazes de kingsley. In: O Futebol no banco dos réus. Oeiras: Celta, 1994, pp. 125-159.
9. Toledo, Luiz Henrique de. A invenção do torcedor de futebol. In: Costa, Márcia Regina da (et. al.) Futebol espetáculo do século. São Paulo: Musa Editora, 1999, pp. 146-153-166.
10. Janine, Renato. Apresentação a Norbert Elias. In: Elias, Norbert. O processo civilizador: uma história dos costumes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994, v. 1, pp. 9-12.
11. Elias, Norbert. Prefácio. In: O processo civilizador: uma história dos costumes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994, v. 1, pp. 13-19.
12. Elias, Norbert. Introdução à Edição de 1968. In: O processo civilizador: uma história dos costumes. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994, v. 1, pp. 214-251.
13. Lyra Filho, João. Introdução à sociologia dos desportos. Rio de Janeiro: Bloch, 1973.
14. Elias, Norbert & Dunning, Eric. A busca da excitação no lazer. In: Elias, Norbert & Dunning, Eric. A busca da excitação. Lisboa: Difel, 1992, pp. 101-138.

Campinas, 07 de julho de 2014.